

RESOLUÇÃO Nº 24 de 14 de julho de 2025

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 3.000.000,00, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para cobertura da despesa abaixo até o final do exercício, conforme segue:

3.3.90.39.00.000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (106) - R\$ 3.000.000,00

Para cobertura do crédito, com base no art. 43 da Lei 4.320/64, parágrafo 1º, inciso II, indica-se o excesso de arrecadação, tendo em vista alta demanda dos municípios para compra em serviços em saúde, bem como recursos extraordinários para a Oftalmologia.

Lajeado/RS, 14 de julho de 2025.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
PRESIDENTE DO CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS

Registre-se e Publique-se

NORBERTO ROQUE DALPIAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO